



Ano 14 N° 3520

Divulgação quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página 39

Publicação sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Mês	Data de Pagamento
Janeiro	29/01/2025
Fevereiro	28/02/2025
Março	28/03/2025
Abril	28/04/2025
Maio	28/05/2025
Junho	27/06/2025
Julho	28/07/2025
Agosto	28/08/2025
Setembro	29/09/2025
Outubro	27/10/2025
Novembro	28/11/2025
Dezembro	19/12/2025
13º Salário	02/12/2025

Art. 2º. Em situações excepcionais em que não seja possível cumprir a data de pagamento haverá comunicação pelo setor de recursos humanos informando a nova data de pagamento que está limitada até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º. Nos casos das sessões que ocorrerem após o fechamento da folha de pagamento poderá ser feito desconto dos agentes políticos em valor proporcional ao número total das sessões plenárias ordinárias no mês subsequente ao fechamento da folha.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Na data Supra

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário

PORTARIA 018/2025

"NOMEIA O SR. JOÃO VITOR HABOSKI, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH".

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO VITOR HABOSKI, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA para atuar na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 133/2019.

Parágrafo Único. A nomeação prevista no caput deste artigo é devida a partir do dia 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; ao 08 dia do mês de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Registre-se

Publique-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário

PORTARIA 017/2025

"NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."



Ano 14 N° 3520

Divulgação quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página 40

Publicação sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros de comissões especiais, conforme Prevê o Artigo 42, Inciso I do Regimento Interno da Casa, para tratar exclusivamente das Proposições apresentadas para votação em sessão extraordinária no mês de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Daise Martins de Souza

SECRETÁRIO: Juliano Antunes

MEMBRO: Aelton Antônio Figueiredo

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: Luiz Augusto Sette

SECRETÁRIO: Daniele de Lima Zottis

MEMBRO: Danielle Baumel Eickoff

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS

PRESIDENTE: Aelton Antônio Figueiredo

SECRETÁRIO: Daise Martins de Souza

MEMBRO: Danielle Baumel Eickoff

COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

PRESIDENTE: Juliano Antunes

SECRETÁRIO: Luiz Augusto Sette

MEMBRO: Daniele de Lima Zottis

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente para analisar e deliberar sobre os Projetos de Lei do Executivo, acima exposto devido a estar em período de recesso e solicitação de Urgência e Votação única e não ter membros das Comissões Permanentes eleitos para o exercício de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 08 de janeiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO

ATO DA MESA 008/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo abaixo relacionado, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2025, passando o mesmo a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

Grupo Ocupacional de Serviços Técnicos de Nível Médio		
Técnico de Execução Orçamentária e Financeira		
Nome	Nível	Classe
Soadegar Pizzatto	35	E